

PORTARIA Nº. 11.718/2018

Encerra Processo Administrativo Disciplinar sob nº.
012/2017 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 175, inciso IX, artigo 176, incisos XIV e XIX e artigo 192, incisos XIII, XV e XVI da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 012/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.449/2017, com a finalidade de apurar a conduta da servidora NELVA GONÇALVES RESENDE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, conforme artigo 231, §4º, da Lei Complementar nº. 060/2009, o qual nada restou comprovado.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 31 de outubro de 2018.



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal